

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 012/2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 012/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao Senhor IVANALDO JULIAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 037.XXX.XXX-76, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de
Carvalho

Código Identificador: 40704374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024.

EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>